



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 12, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA GISELE SILVA GOMES,
COORDENADORA GERAL DE
PROCESSO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeada, **Gisele Silva Gomes**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Geral de Processo.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina